Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.985 /

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.832, DE 28 DE JUNHO DE 1979 - QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PX-CLUBE DE POÇOS DE CALDAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica revogado o parágrafo único da Lei nº 2.832, de 28 de junho de 1979, que declara de utilidade pública o PX-Clube de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.400 DE 12/08/1980.